



000034

**ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE CAPELA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPELA**

TERMO DE REFERÊNCIA CONSOLIDADO

1. OBJETO

Sistema de Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para aquisição de KIT ENXOVAL , visando atender as demandas da Secretaria Municipal da Assistência Social, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, constantes do Anexo I deste Edital.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

Conforme preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/1993 em seu art. 15, inciso V c/c com a art.23, compete ao município prestar os serviços assistenciais que visem à melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observando os objetivos, princípios estabelecidos na mencionada Lei.

Assim, ciente da responsabilidade do município, promove a supracitada Secretaria aquisições sociais e materiais às famílias, no objetivo de potencializar sua autonomia, promovendo acessos aos benefícios eventuais, estabelecido na Lei Municipal de nº 383/2013 de 27 de maio de 2013.

O citado benefício é uma modalidade de provisão de proteção social básica, de caráter suplementar e temporário que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos humanos e sociais.

A finalidade do benefício é garantir o acesso ao direito não contributivos de auxílios às famílias em situação de vulnerabilidade temporária, conforme preceitua o Art. 10º da aludida Lei Municipal: Art. 10º O Benefício Eventual, na forma de auxílio-natalidade, constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da Assistência Social, em pecúnia ou em bens de consumo, para reduzir vulnerabilidade social provocada por nascimento de um membro da família.

Portanto, necessária se faz a aquisição do Kit Enxoval para realização do atendimento aos beneficiários, com a distribuição do auxílio dentro dos princípios de respeito às necessidades de cada família, de modo a promover a inserção social, garantindo a efetivação dos direitos, dignidade e consolidação da cidadania.

3. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

I) O fornecimento dos itens, objeto desta licitação, será executado de acordo com as necessidades do Município, de forma parcelada, mediante solicitação formal de cada Secretaria/Fundo;

II) O fornecimento, objeto da ARP (Ata de Registro de Preços), será feito durante o prazo de vigência estabelecido. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, por meramente estimativos, considerando-se perfeitamente realizado o objeto registrado. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou cancelados por fato que eleve o custo dos itens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

4. VALIDADE DA ATA

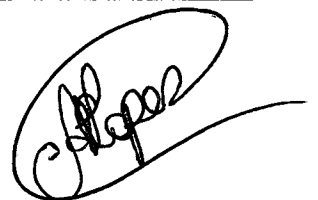
000035

A vigência da ata será de 12 meses.

5. QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized name followed by a horizontal line extending to the right.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	Algodão Hidrófilo 100% e totalmente atóxico puro e absorvente pacote com 500g.	pct	160
2	Babador (babador infantil em tecido felpudo 100% algodão, com forro em pvc; fechamento lateral com botão de pressão, envolvendo o pescoço do bebe. medindo no minimo 22x30 cm. acabamento em vies. acondicionado em embalagem plástica. cores azul e rosa	und	160
3	Banheira para Bebê, Material: Plástico, resistente, atóxico. Capacidade mínima 20 litros. Medidas: 73 cm x Largura: 39,5 cm x Altura: 25 cm. Cores: rosa e azul.	und	160
4	Body Infantil, tamanho: M/G, manga curta	und	320
5	Bolsa de maternidade, material sintético, resistente, impermeável, com proteção térmica, com alças de mão e tiracolo removível, metais cromados, com bolso de zíper externo, com compartimentos internos com divisões para melhor organização de pequenos objetos, de boa qualidade, bordada com desenhos infantis, dimensões minimas: comp .x alt x prof) 37x25x17 cm. Cores: rosa e azul.	conj	160
6	Camiseta confeccionada, com desenhos infantis em tecido 100% algodão, manga curta, tamanho P.	und	480
7	Perfume, tipo seiva de alfazema deo colônia conteúdo no mínimo 100 ml.	und	160
8	Condicionador infantil (creme para cabelo tipo condicionador, indicado para todos os tipos de cabelo. clinicamente testado, ph balanceado, não possui álcool,	und	160



	não irrita os olhos. embalagem: frasco plástico. conteúdo mínimo de 400ml.		
9	Conjunto em polipropileno para bebê, contendo 01 escova com cerdas em nylon e 01 pente.	conj	160
10	Hastes flexíveis com ponte de algodão, com 75 unds	und	160
11	Cueiros em tecido flanela 100% algodão, medindo 100x80cm, pacote com 03 unidades.	PCT	480
12	Entremeio De Renda para acabamento – Peça com 2 metros	peça	60
13	Fralda luxo em tecido duplo branco 100% algodão, medindo 70x70cm, pacote com 05 unidades.	pct	160
14	Fralda descartável Infantil, tamanho RN, gel ultra absorvente, com barreiras lateral antivazamentos, prática, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero super absorvente, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, tecido interno macio, embalada em pacote com no mínimo 32 unidades. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade.	pct	160
15	Fralda Pinte e Borde Branca 70x70 pct com 05 und.	pct	160
16	Fitolho decorativo em cores sortidas. Rolo com 50 metros	rolo	60
17	Jogo de lençol de berço, composto por 03 peças: 1 Lençol de cima 0,90 cm x 1,50m. 1 Lençol de malha, com elástico 70cm x 1,30m x 40cm, 1 Fronha 30cm x 35cm. Material: 100% algodão antialérgico. Cores: rosa e azul.	und	160
18	Lenco umedecido (lenço umedecido composto por água purificada, lanolina,	pct	160

	medindo 90x70cm, com acabamento.		
28	Toalha fralda tecido duplo 100% algodão, medindo 110x70cm, pacote com 03 unidades.	pct	160
29	Toalha de boca na cor branca, 100 % algodão, tecido duplo min de 32 x 32 cm	und	160

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da licitação somente serão informadas quando da respectiva ordem de fornecimento.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado após o fornecimento, em até 30 (trinta) dias, discriminada de acordo com o fornecimento, atestado de recebimento definitivo dos produtos e contra recibo;
- O pagamento será creditado em favor do(s) fornecedor (es) através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

8. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- Manter, durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem à presente Ata, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;
- Fornecer o material conforme especificação marca e preço registrados e na forma prevista;
- Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Município;
- Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Município comprovante de quitação com os órgãos competentes;
- Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município e/ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município;
- Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com O Município, sem prévia e expressa anuência.
- Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia a expressa anuência do Município.

9. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

O Município e seus partícipes, durante a vigência desta Ata, compromete-se a:

- Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição do material mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou retirada pessoalmente pelo fornecedor sendo que a referida nota repassada ao fornecedor poderá equivaler a uma ordem de fornecimento;
- Permitir ao pessoal do fornecedor o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;



	propilenoglicol, cocamidopropil, betaína, polissorbato 20, edta, metilparabeno, diclorobenzílico, bronopol e perfume. com loção de ph balanceado, sem álcool. não rasgam; acondicionado em pote - contendo 100 lenços no formato 19x12cm (medida aproximada), picotados. embalagem com lacre de proteção, tampa abre/fecha e orifício para retirada do lenço, conservando-os sempre úmidos. registro anvisa)		
19	Luvas para bebê, tecido 100% algodão. PCT com 02 unidades	und	480
20	Macacão, com desenhos infantis, em tecido 100% algodão, meia manga, tamanho P.	und	320
21	Manta com forro, 100% algodão, medindo 80x80cm.	und	160
22	Meia lisa com calcanhar verdadeiro para bebê recém-nascido, fabricada com tecido 65% algodão / 31% poliamida / 4% elastano. Tamanho: de 00 a 06 meses - embalagem c/01 par.	und	480
23	Conjunto pagão, com desenhos infantis 3 peças, em tecido 100% algodão, contendo calça, camiseta e casaco.	und	480
24	Sabonete infantil, glicerinado, em barra, formulação suave, hipoalergênico, fragrância suave, indicado para bebês, peso mínimo: 80 gramas. Dermatologicamente testado.	und	160
25	Saboneteira para Bebê, em plástico resistente, não tóxico, opções de cores: azul e rosa	und	160
26	Shampoo infantil: colônia com perfume suave, composição: álcool neutro especial, apresentação em frasco de 200 ml. dermatologicamente testado.	und	160
27	Toalha infantil para banho felpuda com capuz 100% algodão,	und	160

- Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;
- Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta Ata;
- Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- I) Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer débito referente à eventual irregularidade, inadimplência ou penalidade;
- II) Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, fica designado a servidora **ANTÔNIA REGINA CORREIA LOPES**, para acompanhar e fiscalizar a ARP;
- III) Os preços dos itens registrados permanecerão irrevogáveis durante a vigência da respectiva ARP.

Capela, 18 de junho 2021



Antônia Regina Correia Lopes
Diretora de Departamento Administrativo da Assistência Social